



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO -PI  
Av. José Rodrigues, S/N, Centro  
CNPJ.: 01.612.586/0001-08  
CEP 64.168-000



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 036/2014**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 08/2014**

A Prefeitura Municipal de Madeiro Piauí - PI, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a Tomada de Preço Nº 08/2014, conforme a Lei n.º 8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO - N.º 08/2014

**TIPO** – Menor Preço.

**OBJETIVO:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO), SALAS DE AULA NA LOCALIDADE PALMEIRAS ZONA RURAL DE MADEIRO-PI.

**RECURSOS:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

VALOR: 942.646,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

**ABERTURA:** 16/09/2014 às 08.30 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. José Rodrigues, s/n, Madeiro Piauí

Cópia do Edital e seu Anexo poderão de adquirido na Sede da Prefeitura Municipal mediante pagamento de R\$ 150,00 ( cento e cinquenta reais) ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí – TCE no site: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

Madeiro do Piauí - PI, 25 de Agosto de 2014.

FRANCISCO FERREIRA NUNES FILHO  
Pregoeiro/Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO -PI  
Av. José Rodrigues, S/N, Centro  
CNPJ.: 01.612.586/0001-08  
CEP 64.168-000



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2014**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 09/2014**

A Prefeitura Municipal de Madeiro Piauí - PI, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a Tomada de Preço Nº 09/2014, conforme a Lei n.º 8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO - N.º 09/2014

**TIPO** – Menor Preço.

**OBJETIVO:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO), SALAS DE AULA NA LOCALIDADE SUSSUAPARA ZONA RURAL DE MADEIRO-PI.

**RECURSOS:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

VALOR: 942.646,11 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS).

**ABERTURA:** 16/09/2014 às 10:30 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. José Rodrigues, s/n, Madeiro Piauí

Cópia do Edital e seu Anexo poderão de adquirido na Sede da Prefeitura Municipal mediante pagamento de R\$ 150,00 ( cento e cinquenta reais) ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí – TCE no site: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

Madeiro do Piauí - PI, 25 de Agosto de 2014.

FRANCISCO FERREIRA NUNES FILHO  
Pregoeiro/Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO -PI  
Av. José Rodrigues, S/N, Centro  
CNPJ.: 01.612.586/0001-08  
CEP 64.168-000



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 038/2014**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014**

A Prefeitura Municipal de Madeiro Piauí - PI, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a Tomada de Preço Nº 010/2014, conforme a Lei n.º 8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO - N.º 010/2014

**TIPO** – Menor Preço.

**OBJETIVO:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO), SALAS DE AULA NA LOCALIDADE ENTRE MORROS ZONA RURAL DE MADEIRO-PI.

**RECURSOS:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

VALOR: 942.647,11 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS).

**ABERTURA:** 16/09/2014 às 14:30 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. José Rodrigues, s/n, Madeiro Piauí

Cópia do Edital e seu Anexo poderão de adquirido na Sede da Prefeitura Municipal mediante pagamento de R\$ 150,00 ( cento e cinquenta reais) ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí – TCE no site: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

Madeiro do Piauí - PI, 25 de Agosto de 2014.

FRANCISCO FERREIRA NUNES FILHO  
Pregoeiro/Presidente da CPL



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
“Gabinete da Prefeita”

Decreto Nº 009/2014, de 02 de julho de 2014

**Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME de Santa Cruz do Piauí-PI da forma que especifica.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 04 aprovado em 07 de abril de 2011 que cria o Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Piauí – CME, combinada com Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional Lei Nº 9394/96.

**Decreta:**

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Piauí – CME, nos termos do Anexo único que integra o presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, aos dois dias do mês de julho de dois mil e catorze.

Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI